

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.651

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 38.625, do dia 21 de setembro de 2026, que designa a servidora MARINA CESAR PIMENTA para o exercício da Função de Confiança de Assessor Administrativo, no tocante ao código CFC, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "CFC-225 (...)"

Leia-se: "CFC-255 (...)"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.652

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR da condição de Agente Político, DAYSE DANIELA DE BARROS DA SILVA, designada para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 28 de setembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º EXONERAR da condição de Agente Político, ADILSON LAMOUNIER DA ROCHA NOGUEIRA, designado para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 28 de setembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ASSINATURA DIGITAL

MUNICÍPIO DE
CONTAGEM: 1
87155080001
31

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM: 187155
08000131
Dados: 2026.09.28
17:44:53 -03'00'